

PORTARIA N. 1301/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 456/2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 69, de 22 de junho de 2016, que designou a servidora **ALDERINA MENDES DA SILVA**, para o desempenho de suas funções na Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 03/10/2024 às 14:48:48

SIGN: cad5edf78919b16dcc2d55d68d71774e685dc1f0

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/cad5edf78919b16dcc2d55d68d71774e685dc1f0>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.